

## Termo de Autorização da Autoridade Competente

### Processo de Contratação Direta Art 72

(Lei nº 14.133/2021)

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do [art. 72 da Lei nº 14.133/2021](#), acolho o parecer exarado no Requisição nº 39 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DERMATOLÓGICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, no valor de R\$ 1.449,15.

#### Fornecedor:

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| Razão Social | SANTA MARIA MEDICAL |
| CNPJ         | 44.100.756/0001-88  |
| Contato:     | 55 3311-6721        |

#### Itens da Requisição:

| # | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtde | Und | Valor (R\$) |        |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------------|--------|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |     | Unitário    | Total  |
| 1 | FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4- 0, CAIXA COM 24 ENVELOPES GASTRO ABSORVÍVEL - COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, UMA AGULHA, 3,0 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO | 1    | CX  | 121,00      | 121,00 |
| 2 | TESOURA IRIS RETA - 11,5 - EMBALAGEM 1 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4    | UN  | 19,70       | 78,80  |
| 3 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%) COM VASOCONSTRITOR (HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000) SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 20 ML                                                                                                                                                                                                                                           | 1    | CX  | 182,00      | 182,00 |
| 4 | CLOREXEDINA AQUOSA 2%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2    | FR  | 21,50       | 43,00  |
| 5 | FORMALINA TAMPONADA- FORMOL 10%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1    | FR  | 117,00      | 117,00 |



| #  | Descrição                                                   | Qtde | Und | Valor (R\$) |        |
|----|-------------------------------------------------------------|------|-----|-------------|--------|
|    |                                                             |      |     | Unitário    | Total  |
| 6  | FIO DE SUTURA NYLON 5-0                                     | 1    | CX  | 38,80       | 38,80  |
| 7  | FIO DE SUTURA NYLON 4-0                                     | 1    | CX  | 33,30       | 33,30  |
| 8  | LÂMINA DE BISTURI Nº 11                                     | 1    | CX  | 34,10       | 34,10  |
| 9  | LÂMINA DE BISTURI Nº: 15                                    | 1    | CX  | 34,10       | 34,10  |
| 10 | PINÇA ANATÔMICA - MODELO DISSECÇÃO 14CM                     | 5    | UN  | 20,00       | 100,00 |
| 11 | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM                          | 5    | UN  | 17,90       | 89,50  |
| 12 | PORTA AGULHA MAYO 15CM                                      | 5    | UN  | 25,00       | 125,00 |
| 13 | TESOURA METZENBAUM 14CM                                     | 3    | UN  | 24,00       | 72,00  |
| 14 | PINÇA KELLY RETA 15CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.  | 3    | UN  | 33,00       | 99,00  |
| 15 | PINÇA KELLY CURVA 15CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE. | 3    | UN  | 33,00       | 99,00  |
| 16 | PINÇA ALLIS 15CM                                            | 3    | UN  | 38,00       | 114,00 |
| 17 | PUNCH PARA BIÓPSIA DERMATOLÓGICO 4.0MM- DESCARTÁVEL         | 2    | CX  | 12,00       | 24,00  |
| 18 | PUNCH PARA BIÓPSIA DERMATOLÓGICO 6.0MM- DESCARTÁVEL         | 2    | CX  | 12,00       | 24,00  |
| 19 | CABO PARA BISTURI Nº4                                       | 3    | UN  | 6,85        | 20,55  |

**Valor Total: 1.449,15**

**São João do Polêsine, 29 de Janeiro de 2026,**

**Prefeito Municipal**



## Notas Explicativas

1. Dispensa de Licitação I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração; c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

